



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 03/2023		ATA DE REUNIÃO		
Reunião CPAD	Data	30/03/2023		
	Hora	10 horas		
	Local	Zoom (reunião virtual)		
Nome/Unidade dos Participantes				
Adélia Santos - Presidência				
Ana Carolina Loureiro - Responsável pela unidade de Gestão Documental - SEAGED/SJ				
Ana Cláudia Tyrrasch - DG				
Augusto Moraes - SEAGED/SJ				
Bernadete Cordeiro - STIC				
Bruno Vitorino - Historiador - EJE				
Gabriela Guimarães - CRE				
Gilvan Mendonça - Bibliotecário - SEAGED/SJ				
Jorge Luiz dos Santos - CRE				
Rosivaldo Veloso - SAU				
Walquíria Oliveira - Responsável pelas atividades de Arquivo - SEAGED/SJ				
Wilma de Oliveira - ZE				
1- Tópicos da Pauta				
1.1	Análise da minuta do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade da Função 001 GESTÃO ESTRATÉGICA E TÁTICA;			
1.2	Eliminação de documentos nos Cartórios Eleitorais; e			
1.3	III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (10 a 12 de maio de 2023)			
2 - Monitoramento de reuniões anteriores				
Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Enviar a minuta do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade da Função 006 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	Ana Carolina	10/03/2023 (Prazo alterado: 04/04/2023)	Em andamento
2.2	As tabelas da 2ª e da 3ª etapas (Função 001 e Função 006) deverão ser analisadas, corrigidas e/ou validadas.	PRES, DG, ASPLAN, EJE, STIC e membros da CPAD	Função 001 - 23/03/2023 (Prazo alterado: 13/04/2023) Função 006 - 31/03/2023 (Prazo alterado: 28/04/2023)	Função 001 - Em andamento Função 006 - Não iniciada

2.3	Responder à DG sobre classificação de informações como sigilosas, conforme debatido em reunião - Processo SEI nº 0003530-40.2023.6.17.8500	Ana Carolina	10/03/2023	Concluída
2.4	Analisar e informar à CPAD se é necessário incluir na LISTAGEM DE VERIFICAÇÃO PARA BAIXA DEFINITIVA DOS AUTOS (anexo da Portaria TRE-PE nº 295/2021) um questionamento relativo à inclusão de devedores(as) de obrigações pecuniárias, decorrentes de condenações transitadas em julgado em processos de prestação de contas, no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN), conforme IN TRE-PE nº 69/2023	Gabriela	10/03/2023	Concluída
2.5	Preparar a minuta alteradora do anexo da Portaria TRE-PE nº 295/2021 e enviar à SELEG para revisão e trâmite. Processo SEI nº 0008161-43.2021.6.17.8000	Ana Carolina	17/03/2023	Concluída

3 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
3.1	<p>Após análise das atividades que ficaram sem documentos na Função 001, ficou definido que:</p> <p>a) A ASPLAN será consultada sobre 3 atividades, devendo informar à CPAD os documentos gerados em cada uma delas ou solicitar a exclusão da atividade do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental (001.01.03 - Implantar os requisitos de governança corporativa; 001.02.01 – Gerenciar os riscos institucionais; e 001.06.01 – Fornecer dados para o Justiça em Números);</p> <p>b) A DG vai criar um processo SEI específico para a atividade "001.09.04 – Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras instituições", e desenvolver a respectiva base de conhecimento;</p> <p>c) A CRE e a DG vão analisar conjuntamente se a atividade "001.08.06 – Gerir a criação, a extinção ou o remanejamento de zona eleitoral e de posto de atendimento ao eleitor (PAE)" deve permanecer (sendo identificados os respectivos documentos) ou se deve ser excluída.</p>	<p>a) Adélia</p> <p>b) Ana Cláudia</p> <p>c) Ana Cláudia e Gabriela</p>	13/04/2023

3.2	A CPAD vai auxiliar a AGS a encontrar uma solução para o cumprimento do §1º do art.19 da Resolução TRE-PE nº 391/2021 nos Cartórios Eleitorais. <i>"Art. 19. A eliminação de documentos arquivísticos físicos deve obedecer a critérios de sustentabilidade social, ambiental e econômica, por meio da reciclagem do material descartado.</i> <i>§ 1º Os documentos físicos a serem eliminados devem ser descaracterizados por meio da trituração ou de outro procedimento que impeça a identificação do seu conteúdo. (...)"</i>	-	-
3.3	Solicitar informação às unidades de Gestão Documental dos outros tribunais de como acontece a descaracterização dos documentos eliminados nos Cartórios Eleitorais.	Ana Carolina Augusto Gilvan	04/04/2023
3.4	Solicitar aos tribunais que possuem máquina fragmentadora o envio do Termo de Referência e pesquisar mais informações sobre máquinas fragmentadoras na internet	Ana Carolina Augusto Gilvan	04/04/2023
3.5	Os membros da CPAD estão cientes da realização do III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (10 a 12 de maio de 2023), no Rio Grande do Sul, cujas inscrições estão abertas no site do III ENAM	-	-
	A próxima reunião será no dia 13/04/2023 , às 10 horas		

Obs: Ausências justificadas: Felipe Melo - SOF, Jane Leite - SJ e Sandra Rodrigues - SA.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIVALDO VELOSO DO NASCIMENTO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/04/2023, às 07:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 03/04/2023, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS, Analista Judiciário(a)**, em 03/04/2023, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/04/2023, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILMA DE OLIVEIRA DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/04/2023, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE LOURDES ARAÚJO CORDEIRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/04/2023, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/04/2023, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS GUIMARÃES, Analista Judiciário(a)**, em 03/04/2023, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário(a)**, em 03/04/2023, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 04/04/2023, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA TYRRASCH DE ALMEIDA, Analista Judiciário(a)**, em 04/04/2023, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2172168** e o código CRC **45980118**.